



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

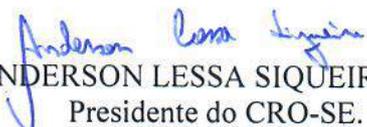
**PORTARIA CRO-SE Nº 35 DE 28/06/2013**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o valor da locação do auditório deste Conselho para R\$ 200,00 (duzentos reais) por turno a partir do dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º. Cumpra-se.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.